

PORTARIA TRT GDG Nº 448/2013 - GESTOR
(Protocolo nº 27.793/2013)

João Pessoa, 26 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 24 do Protocolo nº 27.793/2013,

RESOLVE

I - **Tornar sem efeito a Portaria TRT GDG Nº 384/2011 - Gestor**, datada de 07 de dezembro de 2011.

II - **Designar** o servidor **ROBERTO RONALD MOUSINHO DE BRITO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC-05, lotado na Secretaria Administrativa, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio firmado entre este Regional e a Caixa Econômica Federal, datado de 02 de dezembro de 2011, que tem por objeto possibilitar o acesso do CONVENENTE às informações registradas no SINAPI - SIPCI.

III - Deverá o servidor ora designado observar, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 26/11/2013 13:57:02 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5D3B9A29FB.E360F395F8.4C915A8A90.43864E0713